



DECRETO nº 1.383, de 17 de dezembro de 2013.

Abre Crédito Suplementar no montante de R\$ 17.502,20 (dezessete mil e quinhentos e dois reais e vinte centavos) para reforço de dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2013.

VANDERLEI BATISTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.152, de 12/12/2012,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto **Crédito Suplementar** no montante de **R\$ 17.502,20 (dezessete mil e quinhentos e dois reais e vinte centavos)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2013:

Órgão:	02 – GABINETE DO PREFEITO		
Unid. Orçam.:	02 01 – GABINETE DO PREFEITO		
Projeto/Atividade:	02 01 04 122 0010 2.004 – MANUT. DAS DESP. DECORRENTES DE PESSOAL E ENCARGOS		
Elem. Despesa:	3.1.90.13.00.00.00.00.0001 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.	R\$	13,00
Órgão:	06 – SECRETARIA DE SAUDE		
Unid. Orçam.:	06 01 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
Projeto/Atividade:	06 01 10 301 0010 2.035 – MANUT. DAS DESP. DECORRENTES DE PESSOAL E ENCARGOS		
Elem. Despesa:	3.1.90.08.00.00.00.00.0040 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS.	R\$	60,00
Órgão:	07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unid. Orçam.:	07 01 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL-MDE		
Projeto/Atividade:	07 01 12 361 0049 2.063 – MANUT. DAS DESP. DECORRENTES DE PESSOAL E ENCARGOS		
Elem. Despesa:	3.1.90.11.00.00.00.00.0020 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL.	R\$	1.500,00
Órgão:	07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unid. Orçam.:	07 02 – FUNDEB		
Projeto/Atividade:	07 02 12 361 0049 2.065 – MANUT. DAS DESP. DECORRENTES DE PESSOAL E ENCARGOS		
Elem. Despesa:	3.1.90.94.00.00.00.00.0031 – INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS.	R\$	990,00
Órgão:	07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unid. Orçam.:	07 02 – FUNDEB		
Projeto/Atividade:	07 02 12 365 0048 2.073 – MANUT. DAS DESP. DECORRENTES DE PESSOAL E ENCARGOS		
Elem. Despesa:	3.1.90.11.00.00.00.00.0031 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL.	R\$	3.100,00
Órgão:	08 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO		
Unid. Orçam.:	08 01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO		
Projeto/Atividade:	08 01 20 122 0010 2.093 – MANUT. DAS DESP. DECORRENTES DE PESSOAL E ENCARGOS		
Elem. Despesa:	3.1.90.11.00.00.00.00.0001 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL.	R\$	6.800,00
	3.1.90.13.00.00.00.00.0001 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.	R\$	915,00
Órgão:	09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unid. Orçam.:	09 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS		
Projeto/Atividade:	09 02 08 244 0030 2.111 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PAIF		
Elem. Despesa:	3.3.90.39.00.00.00.00.1074 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$	300,00
Órgão:	09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unid. Orçam.:	09 03 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
Projeto/Atividade:	09 03 08 243 0028 2.117 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		
Elem. Despesa:	3.1.90.11.00.00.00.00.0001 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL.	R\$	3.174,20
	3.1.90.13.00.00.00.00.0001 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.	R\$	650,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.		R\$	17.502,20



Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, a **redução**, em igual valor, das seguintes dotações orçamentárias do presente exercício:

Órgão:	03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Unid. Orçam.:	03 01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Projeto/Atividade:	03 01 04 122 0010 2.011 – MANUT. DAS DESP. DECORRENTES DE PESSOAL E ENCARGOS		
Elem. Despesa:	3.1.90.11.00.00.00.00.0001 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL.	R\$	11.552,20
Órgão:	06 – SECRETARIA DE SAÚDE		
Unid. Orçam.:	06 01 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
Projeto/Atividade:	06 01 10 301 0010 2.035 – MANUT. DAS DESP. DECORRENTES DE PESSOAL E ENCARGOS		
Elem. Despesa:	3.1.90.16.00.00.00.00.0040 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL.	R\$	60,00
Órgão:	07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unid. Orçam.:	07 01 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL-MDE		
Projeto/Atividade:	07 01 12 361 0049 2.063 – MANUT. DAS DESP. DECORRENTES DE PESSOAL E ENCARGOS		
Elem. Despesa:	3.1.90.94.00.00.00.00.0020 – INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS.	R\$	1.500,00
Órgão:	07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unid. Orçam.:	07 02 – FUNDEB		
Projeto/Atividade:	07 02 12 361 0049 2.065 – MANUT. DAS DESP. DECORRENTES DE PESSOAL E ENCARGOS		
Elem. Despesa:	3.1.90.08.00.00.00.00.0031 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS.	R\$	4.090,00
Órgão:	09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unid. Orçam.:	09 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS		
Projeto/Atividade:	09 02 08 244 0030 2.111 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PAIF		
Elem. Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00.1074 – MATERIAL DE CONSUMO.	R\$	300,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.		R\$	17.502,20

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 17 dias do mês de dezembro de 2013.

Vanderlei Batista da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 17/12/2013.

Tiago Basso da Silva
Secretário de Administração

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 17/12/2013.